



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

PORTARIA Nº 264/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 da Lei estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº528-A/2006.

CONSIDRANDO o deferimento do pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora no Município de Tacaimbó- PE, da servidora **Maria José da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder afastamento a servidora **Maria José da Silva**, pelo período de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 05 de julho de 2024.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

ALVARO	Assinado de forma
ALCANTARA	digital por ALVARO
MARQUES DA	ALCANTARA
SILVA:028896344	MARQUES DA
00	SILVA:02889634400

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA  
Prefeito